



Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 69 de 24 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO** – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADA** a Sra. **MARIA CECILIA SALVADOR DA SILVEIRA**, portador do CPF nº 909.840.725-00 e RG nº 0744343909 para o cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO, Símbolo CC III, da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, do Município de Santo Amaro Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**Art.3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 24 de janeiro de 2019.**

**Flaviano Rohrs da Silva Bomfim**  
Prefeito Municipal